



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição n° 1046/2023 Coelho Neto - MA, 01/08/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Coelho Neto - MA.

Coelho Neto- MA, 01 de agosto de 2023.

Almir Torres de Carvalho

Diretor Presidente do IPSMCN

Portaria 426/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n° 034/2023 fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo n° PR2023.07/CLHO-00723 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa SANTA IGNORANCIA - CIA DE ARTES, inscrito no CNPJ sob n° 06.349.903/0001-69, referente a Contratação do grupo artístico "Santa Ignorância Cia de Artes" para apresentação da comédia Pão com Ovo no dia 03 de agosto para o evento 7º Salão do Livro de Coelho Neto (SALICON), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Jesuslene Sousa da Luz, Secretária Municipal de Educação. Coelho Neto - MA, 01 de agosto de 2023. Publique-se

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo n° 014/2023 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do IPREVCN, para a contratação da empresa R. A. PEREIRA SILVA EIRELI CNPJ: 29.881.491/0001-09, referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos - RH, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Almir Torres de Carvalho, Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 015/2021 DA INEXIBILIDADE Nº 002/2021-SEMASC

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 13.741.639/0001-70. Contratada: JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.835.928/0001-40. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle Interno, para



atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto - MA.

1 - O presente termo aditivo tem por artefato a alteração contratual para o fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato supracito.

2 - Valor mensal do referido Contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 4.832,87 (Quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). Valor Total do contrato: R\$ 53.161,57 (Cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF nº 007.323.913-50. Representante da Contratada: Josivaldo Oliveira Lopes, CPF nº 718.366.833-91. Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 187/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2022

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13. Objeto do presente termo de aditivo: prorrogação de vigência do contrato Nº 187/2022, Pregão Eletrônico Nº: 026/2022 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO.

A vigência do Contrato passa a ser de 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023. Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72; Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, CPF: 209.841.203-78. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 188/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2022

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13. Objeto do presente termo de aditivo: prorrogação de vigência do contrato Nº 188/2022, Pregão Eletrônico Nº: 026/2022 que tem como objeto CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO.

A vigência do Contrato passa a ser de 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023. Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53; Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, CPF: 209.841.203-78. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2023

Extrato do Contrato Nº 337/2023 da INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: SANTA IGNORÂNCIA - CIA DE ARTES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.903/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação do grupo artístico "Santa Ignorância Cia de Artes" para apresentação da comédia Pão com Ovo no dia 03 de agosto para o evento 7º Salão do Livro de Coelho Neto (SALICON), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

Extrato do Contrato Nº 011/2023 da Inexigibilidade Nº 003/2023. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68, Representante da Contratante: Sr. Almir Torres de Carvalho, CPF: CPF: 712.689.793-68. Contratada: R. A. PEREIRA SILVA EIRELI CNPJ: 29.881.491/0001-09, Representante da Contratada: Senhor Rafael Alef Pereira Silva, CPF: 054.178.833-79. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos - RH para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Valor total de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). Coelho



Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Coelho Neto- MA, 01 de agosto de 2023.

Almir Torres de Carvalho
Diretor Presidente do IPSMCN
Portaria 426/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº 012/2023 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa A.E.L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 07.306.542/0001-36, referente a contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 15.535,90 (quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos),. Almir Torres de Carvalho, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Coelho Neto - MA, 01 de agosto de 2023.

Almir Torres de Carvalho
Diretor Presidente do IPSMCN
Portaria 426/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

Extrato do Contrato Nº 009/2023 da Dispensa Nº 010/2023. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68, Representante da Contratante: Sr. Almir Torres de Carvalho, CPF nº 712.689.793-68. Contratada: A.E.L DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Senhor Antônio Eleomar Lobo de Sousa, CPF: 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 01 de agosto

2023. Data de validade 31/12/2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total de R\$ 15.535,90 (quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos),. Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Coelho Neto - MA, 01 de agosto 2023.

Almir Torres de Carvalho
Diretor Presidente do IPSMCN
Portaria 426/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº 13/2023 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa A.E.L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 07.306.542/0001-36, referente a contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, Cantina e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 15.771,30 (Quinze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos). Almir Torres de Carvalho, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Coelho Neto, 01 de agosto 2023

Atenciosamente,

Almir Torres de Carvalho
Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria 426/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

Extrato do Contrato Nº 010/2023 da Dispensa Nº 011/2023. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68, Representante da Contratante: Sr. Almir Torres de Carvalho, CPF nº 712.689.793-68. Contratada:



A.E.L.DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Senhor Antônio Eleomar Lobo de Sousa, CPF: 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, cantina e gêneros alimentícios para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 01/08/2023. Data de validade: 31/12/2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total de R\$ 15.771,30 (Quinze mil , setecentos e setenta e um reais e trinta centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Coelho Neto, 01 de agosto de 2023

Almir Torres de Carvalho

Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria 426/2021

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria nº 133/2023
Coelho Neto - MA, 01 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 786/2022, e o que consta no Processo nº 001/1994 do IPSMCN.

RESOLVE:

REVOGAR o Decreto nº 045 de 29 de julho de 1994, por motivo de erro administrativo no ato da Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de

Contribuição, referente à servidora ALZENIRA MATOS DA COSTA, professora efetivada, matrícula: 30027-1, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto-MA, que passará a vigorar conforme redação que constará na Portaria de Retificação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

Portaria nº 134/2023
Coelho Neto - MA, 01 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 786/2022, e o que consta no Processo nº 001/1994 do IPSMCN.

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto nº 045 de 29 de julho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntaria e Tempo de Contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal, ALZENIRA MATOS DA COSTA professora, matrícula: 30027-1, lotada na Secretaria de Educação do Município de Coelho Neto-MA, conforme disposição legal no artigo 6º, I a IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c art.40, § 5º da CF/88, bem como a Lei Federal nº 14.113/2020 no seu artigo 26 e nos artigos 76, inciso I a IV e parágrafo único da Lei Municipal 599/2011.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário do Piso Professora Classe A no valor de R\$ 2.211,07 (dois mil duzentos e onze reais e sete centavos), Incentivo FUNDEB 70% - ESP - 1º ao 5º ano R\$ 2.083,39 (dois mil e oitenta e três reais e trinta nove centavos) Quinquênio (02) - R\$ 221,10 (duzentos e vinte e um reais e dez centavos), conforme artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 4.515,56 (quatro mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), que serão reajustados nos termos do art. art. 40, § 8º da CF/88 e art. 40 da Lei Municipal nº 786/2022.



Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho
Diretor Presidente do IPSMCN
Portaria 426/2021

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

<p>BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretária de Saúde JESUSLENE SOUSA DA LUZ Secretária de Educação MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretário de Obras e Infraestrutura MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretário de Meio Ambiente ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretário de Juventude LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretária de Indústria, Comércio e Turismo LUCAS SOUSA DA SILVA Secretário de Esportes e Lazer FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretária de Cultura SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretário de Comunicação SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretária de Assistência Social e Cidadania FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretário de Agricultura FLAYNIE RÊGO DE ASSIS Secretária da Mulher SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretário de Planejamento e Gestão DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretário de Governo MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradora Geral do Município BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Ouvidor Geral</p>	<p>HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes</p> <p>Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão</p> <p>No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!</p> <p>És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações</p> <p>Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.</p>
--	---





Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Centro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

